



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 026/2007.

Súmula: Altera os Anexos da Lei n.º 1307 de 19/12/2005, do Plano Plurianual de 2006 a 2009, e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar os Anexos do Plano Plurianual, para fins de adaptação e ajuste do FUNDEB, a partir do exercício financeiro de 2007.

Art. 2.º: - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.


Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 026/2007.

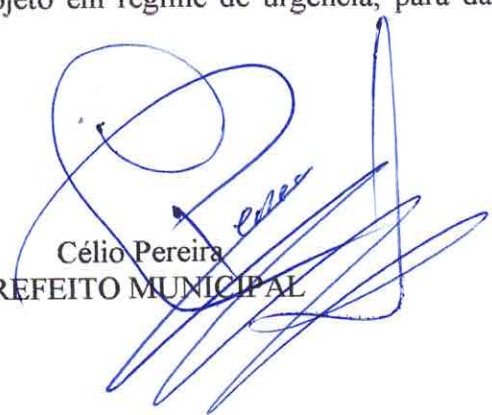
SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso projeto que trata de alterar os Anexos do Plano Plurianual para fins de adaptação e ajuste do FUNDEB, que está sendo implantado a partir do dia 01 de janeiro de 2007.

Este projeto trata da abertura de atividade nos Anexos do Plano Plurianual, adaptando a Emenda Constitucional n.º 53/2006. A legislação prevê nos casos em que houver alteração de atividade ou projeto de execução de programas incluídos no orçamento em execução, é necessário alterar as Leis Orçamentárias, ou seja, as Leis que compõem o processo de planejamento do Município, quais sejam: Lei de Diretrizes Orçamentárias se houver necessidade e os anexos do Plano Plurianual.

Neste sentido, solicitamos de Vossas Excelências o especial obséquio de apreciar e aprovar o referido projeto em regime de urgência, para darmos continuidade à implementação do FUNDEB.


Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº. 026/2007 - do Poder Executivo

Súmula: Alteram os Anexos da Lei nº. 1307 de 19/12/2005, do Plano Plurianual de 2006 a 2009, e dá outras providências.

PARECER :

As Comissões acima mencionadas analisaram em conjunto o mérito do Projeto de Lei citado emitindo parecer favorável a sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.

Edison José de Brito

Mário Hort

Roberto Balbino da Silva